



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei nº 022/2021

Objeto: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 111.200,00.

O Projeto de Lei ora analisado é de autoria do Poder Executivo Municipal e tem por objetivos a abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021 – Lei Municipal nº 3.524/2020, no valor de R\$ 111.200,00 para a aplicação de recursos provenientes da LIE – Lei de Incentivo ao Esporte.

Em sua justificativa explica que os recursos financeiros oriundos da LIE serão utilizados para o desenvolvimento do Projeto Floresportes 2018, conforme Processo nº 58000.118960/2017-61 – código de vinculação 1218 – a se verificar no exercício financeiro corrente. Considerando que a lei orçamentária em vigor não contempla rubrica de despesa vinculada ao código de recurso especificado no texto do Projeto de Lei, faz-se necessária a abertura da dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual para 2021, com vistas ao atendimento do princípio do planejamento e ação governamental.

A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, posto que atende aos requisitos da Lei 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da Lei Complementar nº. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Por fim, verifica-se que os recursos disponíveis para cobertura do crédito em questão são indicados no art. 2º do referido projeto, atendendo ao disposto no inciso II do parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Não havendo vícios, a comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 022/2021.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 08 de abril de 2021.

Vereador Diego Tonet

Presidente e Relator

Vereador Horacio Natalino Rech

Vereador Ademir Antonio Barp